

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 157 DE 1º DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na 91ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, para substituir a servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, na função gratificada de Coordenadora da Subseção de Dourados-MS.

Art. 2º A servidora Dra. Danielly Ferri Gentil fará jus à gratificação da função supracitada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476